



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 469/2021 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/2018.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, Altera o artigo 45 da Lei 16.693/17 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se contrariamente.

Trata-se de projeto de lei que propõe alterar o artigo 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Nº 16.693/2017).

A nova redação alteraria a destinação de recursos de eventuais saldos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal (CMSP) e do Tribunal de Contas do Município (TCM) oferecidos como fonte de recursos para suplementações orçamentárias no âmbito do poder executivo municipal. Enquanto a redação original destinava esses recursos para áreas sociais ou ao atendimento das demandas apontadas nas reuniões realizadas no Câmara no Seu Bairro a nova redação altera o texto para estabelecer que os recursos seriam destinados para áreas sociais ou para o atendimento de obras e serviços das Prefeituras Regionais, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido em partes iguais por todas as Prefeituras Regionais.

Ocorre que, independentemente do mérito da alteração proposta, o projeto de lei perdeu seu objeto, uma vez que pretende alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que definiu normas para a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que, frente à perda de objeto acima mencionada, a proposta não tem como prosperar. O parecer é, portanto, contrário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 10/06/2021.

Felipe Becari (PSD) - Presidente

Alfredinho (PT)

Fábio Riva (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Xexéu Tripoli (PSDB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/06/2021, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.